A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO, EM SUA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2.022, APROVOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O nº 14/2022

Revoga a Resolução n° 11/2022, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica revogada a Resolução nº 11, de 4 de outubro de 2022, que "acrescenta o Artigo 2-A à Resolução 01/1973 que cria a Galeria dos Presidentes na Câmara Municipal de Praia Grande."

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AO 01 DE NOVEMBRO DE 2.022.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AO 01 DE NOVEMBRO DE 2.022.

BRUNO JOSE DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral d
avisos do Legislativo Municip
conforme art. 106 da Lei n.º 681/
(Lei Orgânica Municipal), durar
03 (três) dias.
Praia Grande, 01 / 11 / 2022